

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 52-2024 – Processo 154-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21 para fins de contratação da empresa **H2O ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS LTDA** - CNPJ 04.960.438/0001-72, para aquisição de 01 motobomba submersa 3 hp 220 monofásica para o poço artesiano da rede comunitária da Localidade de São Pedro - Pinheirinho, pelo valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 169-2024.

Ibirubá - RS, 10 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito